

MATRIZ	DIMENSÃO	ID	CRITÉRIO	CLASSIFICACÃO	FUNDAMENTAÇÃO	DISPONIBILIDADE (peso 30%)	ATUALIDADE (peso 30%)	SÉRIE HISTÓRICA (peso 20%)	GRAVAÇÃO RELATIVOS (peso 10%)	FILTRO DE PESQUISA (peso 10%)	LINK COM EVIDÊNCIA (OBRIGATORIO POR CADA "SIM")	JUSTIFICATIVA (FACULTATIVO E APENAS QUANDO FOR "NÃO")	PRINT (FACULTATIVO, E APENAS QUANDO FOR "NÃO")
COMUM	Informações Prioritárias	1.1	Possui site oficial próprio na internet?	Essencial	Art. 48, §1º, II, da LC nº 101/00 e arts. 3º, III, 6º, I e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	Informações Prioritárias	1.2	Possui portal da transparência próprio ou compartilhado na internet?	Essencial	Art. 48, §1º, II, da LC nº 101/00 e arts. 3º, III, 6º, I e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	Informações Prioritárias	1.3	O acesso ao portal transparência está visível na capa do site?	Obrigatória	Art. 8º, caput, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	Informações Prioritárias	1.4	O site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?	Obrigatória	Art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	Informações Institucionais	2.1	Divulga a sua estrutura organizacional?	Obrigatória	Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	Informações Institucionais	2.2	Divulga competências e/ou atribuições?	Obrigatória	Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	Informações Institucionais	2.3	Identifica o nome dos responsáveis pela gestão do Poder/Orgão?	Obrigatória	Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	Informações Institucionais	2.4	Divulga os endereços e telefones da entidade e e-mails institucionais?	Obrigatória	Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	Informações Institucionais	2.5	Divulga o horário de atendimento?	Obrigatória	Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	Informações Institucionais	2.6	Divulga os atos normativos próprios?	Obrigatória	Art. 37 da CF (princípio da publicidade) e arts. 3º, I, 6, inciso I, 7º, incisos II, V e VI e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI				Não se aplica				
COMUM	Informações Institucionais	2.7	Divulga as perguntas e respostas mais frequentes relacionadas às atividades desenvolvidas pelo Poder/Orgão?	Obrigatória	Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	Informações Institucionais	2.8	Participa em redes sociais e apresenta, no seu site institucional, link de acesso ao seu perfil?	Recomendada	Arts. 3º, III, 6º, I e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	Informações Institucionais	2.9	Inclui botão do Radar no site institucional	Recomendada	Art. 37 da CF (princípio da publicidade) e art. 3º da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	Recita	3.1	Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?	Essencial	Arts. 48, §1º e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20								
PODER EXECUTIVO	Recita	3.2	Divulga a classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie, desdobramento)?	Essencial	Art. 8º, II, "e", do Decreto nº 10.540/20								
PODER EXECUTIVO	Recita	3.3	Divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida?	Obrigatória	Art. 198, § 3º, II da Lei 5.172 /1966								
COMUM	Despesa	4.1	Divulga as despesas da entidade, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo, modalidade de aplicação, elemento de despesa e a fonte dos recursos)?	Essencial	Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso III, da LAI; arts. 48, §1º, inciso II e 48-A, inciso I, da LC nº 101/00; art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.540/20								
COMUM	Despesa	4.2	Divulga informações pormenorizadas das despesas da entidade, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário?	Essencial	Art. 8º, I, 7º, do Decreto nº 10.540/2020								
COMUM	Convênios e Transferências	5.1	Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da origem (órgão repassador/concedente) e data do repasse?	Obrigatória	Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI								
COMUM	Convênios e Transferências	5.2	Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e a data do repasse?	Obrigatória	Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20								
COMUM	Convênios e Transferências	5.3	Identifica os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas?	Obrigatória	Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da LAI								
COMUM	Recursos humanos	6.1	Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/Membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada?	Obrigatória	Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
COMUM	Recursos humanos	6.2	Identifica a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/Membro e a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções?	Obrigatória	Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI e Recurso Extraordinário com Agravo nº 652777 (STF - Leading Case - Tema 0483)								
COMUM	Recursos humanos	6.3	Divulga a lista de seus estagiários?	Recomendada	Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
COMUM	Recursos humanos	6.4	Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão instituição, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora?	Recomendada	Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei 12.527/2011 [LAI];								
COMUM	Recursos humanos	6.5	Divulga a íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos?	Obrigatória	Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, IV (por analogia) e § 2º da Lei 12.527/2011 - LAI			Não se aplica					
COMUM	Recursos humanos	6.6	Divulga informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos da instituição: vagas efetivamente preenchidas, lista de aprovados com as classificações, fila de espera/cadastro reserva e validade?	Obrigatória	Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, IV (por analogia) e § 2º da Lei 12.527/2011 - LAI			Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	Diárias	7.1	Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino?	Obrigatória	Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI e 8º da LAI; art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20								
COMUM	Diárias	7.2	Divulga tabela ou relação que especifique os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?	Obrigatória	Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI; art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20				Não se aplica				
COMUM	Licitações	8.1	Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/homologado e a situação?	Obrigatória	Arts. 7º, VI, e 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
COMUM	Licitações	8.2	Divulga a íntegra dos editais de licitação?	Obrigatória	Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da LAI c/c art. 25, §3º, da Lei 14.133/2021				Não se aplica				
COMUM	Licitações	8.3	Divulga a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações?	Obrigatória	Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da LAI c/c art. 25, §3º, da Lei 14.133/2022				Não se aplica				
COMUM	Licitações	8.4	Divulga a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação?	Obrigatória	Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da LAI e art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021				Não se aplica				
COMUM	Licitações	8.5	Divulga a íntegra das Atas de Adesão - SRP?	Obrigatória	Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da LAI; art. 11, III, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 18, §4º, do Decreto nº 11.462/2023				Não se aplica				
COMUM	Licitações	8.6	Divulga o plano de contratações anual (art. 12, VII, da Lei n. 14.133)?	Recomendada	Art. 12, §1º, da Lei 14.133 /2021			Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	Licitações	8.7	Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder/Orgão?	Recomendada	Art. 156 e 161 da Lei 14.133 /2022								
COMUM	Contratos	9.1	Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?	Obrigatória	Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
COMUM	Contratos	9.2	Divulga o inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos?	Obrigatória	Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI				Não se aplica				
COMUM	Contratos	9.3	Divulga a relação/lista dos Fiscais dos contratos vigentes e encerrados?	Obrigatória	Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
COMUM	Contratos	9.4	Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem?	Obrigatória	Art. 141, §3º, da Lei 14.133 /2021								
COMUM	Obras	10.1	Divulga informações sobre obras: data de início, etapas, percentual concluído, status e previsão de conclusão?	Recomendada	Art. 94, §3, da Lei 14.133 /2021			Não se aplica					
COMUM	Obras	10.2	Divulga os quantitativos e os preços unitários e totais contratados?	Recomendada	Art. 8º, §1º, V da Lei nº 12.527/2011; art. 94, § 3º, da Lei 14.133/2021			Não se aplica					
COMUM	Obras	10.3	Divulga os quantitativos executados e os preços praticados?	Recomendada	Art. 8º, §1º, V da Lei nº 12.527/2011; art. 94, § 3º, da Lei 14.133/2021			Não se aplica					
COMUM	Obras	10.4	Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução?	Recomendada	Art. 8º, §1º, V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 115, §6º, da Lei nº 14.133/2021								
COMUM	Planejamento e Prestação de Contas	11.1	Publica a Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanço Geral)?	Obrigatória	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00				Não se aplica				
COMUM	Planejamento e Prestação de Contas	11.2	Divulga o Relatório de Gestão ou Atividades?	Obrigatória	Art. 8º, §1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI				Não se aplica				
COMUM	Planejamento e Prestação de Contas	11.3	Divulga o resultado da apreciação e/ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas?	Obrigatória	Art. 48, "caput", da LRF				Não se aplica	Não se aplica			
PODER EXECUTIVO	Planejamento e Prestação de Contas	11.4	Divulga o resultado do julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo?	Obrigatória	Art. 56, §3º, da LC nº 101/00				Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	Planejamento e Prestação de Contas	11.5	Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)?	Essencial	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00				Não se aplica				
PODER EXECUTIVO	Planejamento e Prestação de Contas	11.6	Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)?	Essencial	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00				Não se aplica				
COMUM	Planejamento e Prestação de Contas	11.7	Divulga os objetivos estratégicos da instituição e os indicadores definidos para mensurar o alcance desses objetivos (plano estratégico institucional ou instrumento equivalente)?	Recomendada	Art. 3º, I-III, combinado com art. 7º, VI, a, combinado com art. 8º, § 1º, V, da Lei 12.527/2011		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
PODER EXECUTIVO	Planejamento e Prestação de Contas	11.8	Divulga a Lei do Plano Plurianual (PPA) e seus anexos?	Essencial	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
PODER EXECUTIVO	Planejamento e Prestação de Contas	11.9	Divulga a Lei do Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos?	Essencial	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			



MATRIZ	DIMENSÃO	ID	CRITÉRIO	CLASSIFICACÃO	FUNDAMENTAÇÃO	DISPONIBILIDADE (peso 30%)	ATUALIDADE (peso 30%)	SÉRIE HISTÓRICA (peso 20%)	GRAVAÇÃO RELATÓRIOS (peso 10%)	FILTRO DE PESQUISA (peso 10%)	LINK COM EXISTÊNCIA (OBRIGATORIO P/ CADA "SIM")	JUSTIFICATIVA (FACULTATIVO, E APENAS QUANDO FOR "NÃO")	PRINT (FACULTATIVO, E APENAS QUANDO FOR "NÃO")
PODER JUDICI	Atividades Finalísticas - PJ	21.4	Divulga suas decisões?	Obrigatória	Arts. 7º, incisos II e VI, e 8º, "caput" da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
PODER JUDICI	Atividades Finalísticas - PJ	21.5	Divulga informativo de jurisprudência contendo decisões atualizadas?	Recomendada	Arts. 37, "caput" (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF; arts. 7º, II e V, e 8º, "caput", da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 24, parágrafo único da do Decreto-Lei nº 4.657/42								
PODER JUDICI	Atividades Finalísticas - PJ	21.6	Há transmissão das sessões de julgamento e eventuais audiências públicas via meios de comunicação como rádio, TV, internet, entre outros?	Recomendada	Art. 37, "caput", da CF e Arts. 3º, incisos II, III e X, e 14 da Lei 14.129/2021 e Art. 3º, III, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
TRIBUNAL DE	Atividades Finalísticas	22.1	Divulga a composição da Casa, com a indicação das funções exercidas por cada magistrado e onde cada um deles atua?	Recomendada	Art. 37, "caput", da CF e Arts. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
TRIBUNAL DE	Atividades Finalísticas	22.2	Divulga pauta das sessões?	Obrigatória	Arts. 7º, incisos IV e V, e 8º, "caput" da Lei nº 12.527/2011 - LAI			Não se aplica					
TRIBUNAL DE	Atividades Finalísticas	22.3	Divulga ata das sessões de julgamento/deliberativas?	Obrigatória	Arts. 7º, incisos IV e V, e 8º, "caput", da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
TRIBUNAL DE	Atividades Finalísticas	22.4	Divulga suas Decisões?	Obrigatória	Arts. 7º, incisos II e VI, e 8º, "caput" da Lei nº 12.527/2011 - LAI				Não se aplica				
TRIBUNAL DE	Atividades Finalísticas	22.5	Divulga as peças dos processos em trâmite nos Tribunais de Contas a partir da análise do contraditório?	Recomendada	Arts. 37, "caput" (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II, V, VII, "b" e 8º, "caput", da Lei nº 12.527/2011 - LAI, Normas Brasileiras de Auditoria no Setor Público - NBASP nº 1 (VI, seções 16 e 17) 12 (princípio 4, 31), 20 (18, 28, princípio 7, 35, 36, 37, 38, 39, princípio 8, 40, 41, 42, 43), 100 (43 e 51), 300 (29 e 41), 400 (49) e 300 (133, 134 e 135)				Não se aplica				
TRIBUNAL DE	Atividades Finalísticas	22.6	Divulga a íntegra dos processos após o trânsito em julgado?	Obrigatória	Arts. 37, "caput" (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II, V, VII, "b" e 8º, "caput", da Lei nº 12.527/2011 - LAI, Normas Brasileiras de Auditoria no Setor Público - NBASP nº 1 (VI, seções 16 e 17) 12 (princípio 4, 31), 20 (18, 28, princípio 7, 35, 36, 37, 38, 39, princípio 8, 40, 41, 42, 43), 100 (43 e 51), 300 (29 e 41), 400 (49) e 300 (133, 134 e 135)					Não se aplica			
TRIBUNAL DE	Atividades Finalísticas	22.7	Divulga informativo de jurisprudência contendo decisões atualizadas?	Recomendada	Arts. 37, "caput" (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF; arts. 7º, II e V, e 8º, "caput", da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 24, parágrafo único da do Decreto-Lei nº 4.657/42, Normas Brasileiras de Auditoria no Setor Público - NBASP nº 1 (VI, seções 16 e 17) 12 (princípio 4, 31), 20 (18, 28, princípio 7, 35, 36, 37, 38, 39, princípio 8, 40, 41, 42, 43), 100 (43 e 51), 300 (29 e 41), 400 (49) e 300 (133, 134 e 135)								
TRIBUNAL DE	Atividades Finalísticas	22.8	Divulga informações técnicas de cunho orientativo?	Recomendada	Art. 37, "caput", da CF e Art. 3, II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI, Normas Brasileiras de Auditoria no Setor Público - NBASP nº 1 (VI, seções 16 e 17) 12 (princípio 4, 31), 20 (18, 28, princípio 7, 35, 36, 37, 38, 39, princípio 8, 40, 41, 42, 43), 100 (43 e 51), 300 (29 e 41), 400 (49) e 300 (133, 134 e 135)								
TRIBUNAL DE	Atividades Finalísticas	22.9	Informa sobre valor das condenações (débitos e multas)?	Recomendada	Art. 37, "caput", da CF e Art. 3, II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI, Normas Brasileiras de Auditoria no Setor Público - NBASP nº 1 (VI, seções 16 e 17) 12 (princípio 4, 31), 20 (18, 28, princípio 7, 35, 36, 37, 38, 39, princípio 8, 40, 41, 42, 43), 100 (43 e 51), 300 (29 e 41), 400 (49) e 300 (133, 134 e 135)								
TRIBUNAL DE	Atividades Finalísticas	22.10	Divulga relação de responsáveis que tiveram suas contas julgadas irregulares ou receberam parecer pela reprovação de suas contas?	Recomendada	Arts. 7º, incisos IV e V, e 8º "caput" da LAI, Normas Brasileiras de Auditoria no Setor Público - NBASP nº 1 (VI, seções 16 e 17) 12 (princípio 4, 31), 20 (18, 28, princípio 7, 35, 36, 37, 38, 39, princípio 8, 40, 41, 42, 43), 100 (43 e 51), 300 (29 e 41), 400 (49) e 300 (133, 134 e 135)								
TRIBUNAL DE	Atividades Finalísticas	22.11	O Tribunal de Contas disponibiliza dados atualizados encaminhados pelos respectivos entes fiscalizados (União, Estados ou Municípios) referentes à despesa e à receita?	Recomendada	Arts. 7º, II, V e VI e 8º, "caput" da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
TRIBUNAL DE	Atividades Finalísticas	22.12	Há transmissão das sessões de julgamento e eventuais audiências públicas via meios de comunicação como rádio, TV, internet, entre outros?	Recomendada	Art. 37, "caput", da CF e Arts. 3º, incisos II, III e X, e 14 da Lei 14.129/2021 e Art. 3º, III, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
MINISTÉRIO PJ	Atividades Finalísticas	23.1	Divulga a composição da Casa, com a indicação de onde cada membro atua?	Recomendada	Art. 37, "caput", da CF e Art. 3, II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
MINISTÉRIO PJ	Atividades Finalísticas	23.2	Divulga os registros de "procedimentos preparatórios" e de seus respectivos andamentos?	Obrigatória	Art. 3º, II e V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
MINISTÉRIO PJ	Atividades Finalísticas	23.3	Divulga os registros de "procedimentos de investigação e de seus respectivos andamentos?"	Obrigatória	Art. 3º, II e V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
MINISTÉRIO PJ	Atividades Finalísticas	23.4	Divulga os registros sobre os "inquéritos civis" e de seus respectivos andamentos?	Obrigatória	Art. 3º, II e V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
DEFENSORIA P	Atividades Finalísticas	24.1	Divulga a composição da Casa?	Recomendada	Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
DEFENSORIA P	Atividades Finalísticas	24.2	Disponibiliza material informativo?	Recomendada	Art. 3º, II e V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI					Não se aplica			
DEFENSORIA P	Atividades Finalísticas	24.3	Disponibiliza informações sobre o atendimento?	Recomendada	Art. 4º-A, I, da Lei Complementar nº 80/1994	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			

Total geral de critérios		Essencial	Obrigatória	Recomendada
Matriz Genérica	70	6	50	14
Matriz Específica - Poder Executivo	18	5	6	7
Matriz Específica - Poder Legislativo	11	0	7	4
Matriz Específica - Poder Judiciário	6	0	3	3
Matriz Específica - Tribunal de Contas	12	0	4	8
Matriz Específica - Ministério Público	4	0	3	1
Matriz Específica - Defensoria	3	0	3	0
<b>Total</b>	<b>124</b>	<b>11</b>	<b>73</b>	<b>40</b>